

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação do objeto disposto no item 5.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de equipamentos de informática para atendimento às demandas administrativas conforme previsto no Contrato de Gestão nº 01/2017-CBHL SJ.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos orçamentários necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: FUNDRHI – Subconta Lagos São João

PROGRAMA DE TRABALHO 2022: Rubrica: Manutenção e/ou reposição de equipamentos de informática e outros – Contrato de Gestão n.º 01/2017 - R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

FONTE: FUNDRHI – Subconta Lagos São João

PROGRAMA DE TRABALHO 2023: Rubrica: Manutenção e/ou reposição de equipamentos de informática e outros – Contrato de Gestão n.º 01/2017 - R\$ 3.116,58 (três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

3.2. Para efeito do contrato a ser celebrado, o valor máximo global a ser pago será de R\$ 12.116,58 (doze mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

4. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CILSJ em até 30 (trinta) dias a partir da Emissão da Autorização de Aquisição, no município de São Pedro da Aldeia-RJ.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO CILSJ N.º 447/2022**



5.1. Equipamentos de Informática.

Item	Descrição do Objeto	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak	2	R\$ 3.246,96	R\$ 6.493,83
2	Estabilizador	5	R\$ 734,33	R\$ 3.671,67
3	Filtro de linha	3	R\$ 84,58	R\$ 253,75
4	HD externo	2	R\$ 848,67	R\$ 1.697,33
TOTAL				R\$ 12.116,58

5.2. Requisitos Mínimos:

5.2.1. Item 1 – Nobreak

- a) 2200VA de potência
- b) Forma de onda Senoidal Pura
- c) 4 baterias seladas internas de 12V/7Ah
- d) Expansão de autonomia com conector de engate rápido
- e) Comunicação inteligente USB de série
- f) Comunicação RS232
- g) Estabilizador e filtro de linha integrados
- h) Chave liga-desliga temporizada e memorizada
- i) Leds indicadores visuais (rede e bateria)
- j) Circuit breaker (mini disjuntor rearmável)
- k) Função blackout: pode ser ligado na ausência de rede elétrica
- l) Carregador de bateria(s) inteligente
- m) Alarme sonoro
- n) Tecnologia SMD
- o) Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash
- p) Inversor sincronizado com a rede
- q) Medição da tensão de entrada em true-RMS
- r) Correção da tensão de saída em true-RMS
- s) Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS
- t) Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)
- u) Circuito desmagnetizador
- v) Painel em plástico ABS de alto impacto
- w) Autonomia média de 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO CILSJ N.º 447/2022**



- x) Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
- y) Garantia de 1 ano
- z) Topologia
- aa) Line Interactive
- bb) Entrada Bivolt automático 115V / 220V
- cc) 8 tomadas de saída
- dd) Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- ee) Proteção contra sub e sobretensão AC
- ff) Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- gg) Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- hh) Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída
- ii) Potência: 2200VA
- jj) Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
- kk) Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)
- ll) Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s)
- mm) Quantidade de tomadas: 8 tomadas
- nn) Forma da onda no inversor: Senoidal pura
- oo) Tensão DC: 24V
- pp) Bateria(s): 4 baterias internas de 12V 7Ah
- qq) Bateria externa indicada - não inclusa: 4 2 baterias de 12V/45Ah -
Autonomia Média: 2:30 horas

5.2.2. Item 2 – Estabilizador

- a) Potência: 1000VA
- b) Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136
- c) Tensão de entrada: 115V
- d) Tensão de saída: 115V
- e) Filtro de linha integrado: Sim
- f) Proteção contra Subtensão 115V: 91V
- g) Proteção contra Sobretensão 115V: 143V
- h) Rendimento: >92%
- i) Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
- j) Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA**
- k) Grau de proteção: IP 20
- l) Peso: 4.430kg
- m) Altura: 120mm
- n) Largura: 160mm

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO CILSJ N.º 447/2022**



- o) Comprimento: 180mm
- 5.2.3. Item 3 – Filtro de linha
- a) Componentes do produto: 1 filtro de linha com disjuntor rearmável
 - b) Tipo de material: Plástico pp
 - c) Tomadas e cabos: 5 tomadas elétricas tripolares - Nova Norma - NBR14136
Cabo tripolar certificado pelo inmetro
 - d) Comprimento do cabo de força: 3 metros
 - e) Tensão de entrada e saída: 127/220V - Bivolt
 - f) Potência: 1270W para 127V ou 2200W para 220V
 - g) Amperagem: 10A

5.2.4. Item 4 – HD externo

- a) Capacidade: 2TB
- b) Tipo: Portátil
- c) Interface: USB 3.0
- d) Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS
- e) Porta USB 3.0 (necessário para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0)

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

6.1. O material deverá ser entregue na sede do CILSJ, no município de São Pedro da Aldeia-RJ.

6.2. Das condições de entrega:

- a) A empresa CONTRATADA deverá estar apta a executar a entrega a partir da emissão da Autorização de Aquisição;
- b) A CONTRATADA não poderá alterar o item apresentado na proposta inicial, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante autorização prévia da CONTRATANTE que irá avaliar e, desde que a não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada;
- c) Entende-se por “motivo de força maior ou caso fortuito”: ocorrência de fato inevitável, imprevisto e alheio à vontade do fornecedor;

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO CILSJ N.º 447/2022**



- d) Todos os custos com a entrega dos materiais adquiridos são de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE pagamento adicional por tais ações;
- e) A CONTRATADA será remunerada conforme definido na Autorização de Aquisição;
- f) Os quantitativos a serem entregues não poderão ser alterados pela CONTRATADA sem anuência do CONTRATANTE;
- g) A solicitação de entrega será feita pelo CONTRATANTE, através de emissão da Autorização de Aquisição, respeitando as especificações do Termo de Referência.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto e envio ao CONTRATANTE da respectiva Nota Fiscal.

- a) O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, mediante atesto do fiscal da aquisição de que a produto e a quantidade correspondem ao disposto no presente Ato Convocatório.

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços.
- 8.2. Entregar o produto sem custo adicional para a CONTRATANTE.
- 8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.
- 8.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas nesta seleção de propostas.
- 8.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE.

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO CILSJ N.º 447/2022**



8.6. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste ato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Pagar a importância correspondente aos serviços dentro das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação.

9.2. Inspeccionar, através de colaborador especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a este ato.

9.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal do contrato designado para acompanhar a sua execução dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária no telefone (22) 98841-2358.